

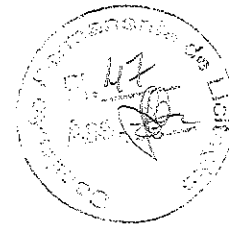


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50



MUDANÇA SE FAZ COM TRABALHO

RATIFICAÇÃO



INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020

RATIFICO a Inexigibilidade nº 07/2020, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa T DOS SANTOS GOMES EIRELE ME – CNPJ 19.131.393/0001-09, estabelecida na Rua Gráfico Júlio Canuto dos Santos, nº 42, Antares – Maceió/AL, para apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 23 de Fevereiro de 2020.

Santa Luzia do Norte- AL, 10 de fevereiro de 2020.


Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito